

**PORTARIA Nº 596/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **09 de Junho de 2025**, renovação de licença sem vencimento por um ano de suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento no cargo de Administrador de Empresas, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Francisléia Reis da Silva- Matrícula 4.030.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de junho de 2025.

João Monlevade, em 23 de Junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo